

PROJETO DE EMPREGABILIDADE PARA JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO PARANÁ

.....

EMPLOYABILITY PROJECT FOR YOUNG PEOPLE IN SOCIOEDUCATIONAL MEASURES IN PARANÁ

Karla Roberto¹

Resumo: Desde o estabelecimento do SINASE pela Lei Federal n. 12.594 de 2012, a ação do poder público para lidar com o adolescente em conflito com a lei é orientada pela complexidade do tema. Considerando os múltiplos aspectos, jurídico, social, político, cultural ou econômico, a socioeducação exige a coordenação entre diferentes especialidades para ressocialização e combate às vulnerabilidades. Desse esforço, tem-se no tema da empregabilidade o reconhecimento de seu potencial articulador, por se tratar de um conceito dimensionado em diferentes campos de saber, mas também devido ao poder emancipador que o trabalho tem na vida desses adolescentes. As dificuldades e desafios relacionados à capacitação e motivação para o trabalho desses jovens, bem como as limitações dos órgãos públicos em atender essa demanda, levaram a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Danielle Cristine Cavali Tuoto a buscar apoio na iniciativa privada. Com isso, foi estabelecido o convênio de cooperação entre o MPPR e a Universidade Positivo, que proporcionou o desenvolvimento do Projeto de Extensão de Empregabilidade para Jovens em Medidas Socioeducativas no Paraná. Essa iniciativa, além de promover a qualificação profissional desses adolescentes, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho, também sinaliza o avanço das medidas socioeducativas no estado. O presente trabalho visa, portanto, apresentar o projeto como um caso de boas práticas desenvolvidas pelo MPPR na construção de políticas de prevenção de violações contra os adolescentes em medidas socioeducativas.

Palavras-chave: adolescentes em conflito com a lei; socioeducação; empregabilidade.

Abstract: *Since the establishment of SINASE by Federal Law 12,594 of 2012, the government's actions to deal with adolescents in conflict with the law have been guided by the complexity of the issue. Conside-*

.....

1 Doutoranda em Administração pela Universidade Positivo e graduanda em Letras - Português pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Ceará (2019). Integrante do grupo de pesquisa Tecnologias Alternativas de Gestão, Trabalho e Organizações. Pesquisadora da linha de pesquisa de Estudos Organizacionais da Universidade Positivo.

ring the multiple legal, social, political, cultural and economic aspects, socio-education requires coordination between different specialties for resocialization and combating vulnerabilities. From this effort, the topic of employability has been recognized for its articulating potential, as it is a concept measured in different fields of knowledge, but also due to the emancipating power that work has in the lives of these adolescents. The difficulties and challenges related to training and motivating these young people to work, as well as the limitations of public agencies in meeting this demand, led the Public Prosecutor of the Public Prosecutor's Office of the State of Paraná, Danielle Cristine Cavali Tuoto, to seek support from the private sector. As a result, a cooperation agreement was established between the MPPR and Universidade Positivo, which enabled the development of the Employability Extension Project for Young People in Socio-Educational Measures in Paraná. This initiative, in addition to promoting the professional qualification of these adolescents, increasing their chances of entering the job market, also signals the advancement of socio-educational measures in the state. This paper therefore aims to present the project as a case of good practices developed by the MPPR in the construction of policies to prevent violations against adolescents in socio-educational measures.

Keywords: *teenagers in conflict with the law; socioeducation; employability.*

1. INTRODUÇÃO

As circunstâncias de crise social e econômica atingem especialmente as comunidades mais vulneráveis. Jovens em medidas socioeducativas, que costumam viver em contextos de violência, risco alimentar e risco de saúde, e que costumam apresentar defasagem escolar têm que enfrentar, além dessas dificuldades, os desafios de um mundo pós-pandemia com uma crise de emprego mais aguda. Essa nova realidade é particularmente desafiadora para os jovens que experimentam a estigmatização pelo crime/infração, a ideia no imaginário social de que o jovem inserido no sistema socioeducativo não é confiável, é um criminoso e não irá se recuperar (MOREIRA, 2011; GOFFMAN, 2008).

Ao dar enfoque na questão de gênero, o contexto da socioeducação apresenta particularidades ainda mais sensíveis. Conforme o Levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), gênero junto com raça e classe representam marcadores significativos de vulnerabilidade social. Conforme Hirata (2014), sexo, raça e classe compõem uma unidade indissociável. Compreender o lugar que uma mulher ocupa na sociedade implica olhar para as suas vivências considerando o conceito da interseccionalidade. Nesse sentido, Brum (2021) afirma que o público feminino é duplamente punido nos centros socioeducativos, pois, além de cumprir as medidas em virtude do ato infracional, tem que responder pelo estigma de desviante ao romper com o estereótipo de fragilidade, cuidado e “de família”.

Considerando, então, esses contextos, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, Científica e Educacional, foi celebrado um convênio entre o Ministério Público do Paraná e a Universidade Positivo que tem possibilitado a realização do Projeto de Extensão voltado à Empregabilidade de Jovens em Medidas Socioeducativas. Tal projeto tem como objetivo desenvolver ações para aprimorar competências, promover a reflexão e a conscientização dos públicos impactados, visando ampliar as oportunidades de emprego para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas na cidade de Curitiba.

Observa-se que essa iniciativa tem impactado, principalmente, os adolescentes em medidas socioeducativas das Casas de Semiliberdade e Centros de Socioeducação de Curitiba, mas também estudantes de diversos cursos de graduação da Universidade Positivo, tais como: Medicina Veterinária, Enfermagem, Educação Física, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Produção, Arquitetura, Gastronomia, Design de Moda e Relações Internacionais, além de empresários e gestores de empresas privadas da região de Curitiba.

O projeto se justifica como um esforço de compreensão da forma como a empregabilidade é pensada, operacionalizada e articulada discursivamente entre os atores da socioeducação do estado do Paraná, pois aborda uma questão fundamental para o avanço da política pública que promove a justiça social. Investigar a dinâmica dos diferentes discursos e entendimentos nessa questão não somente permite que se viabilize medidas para potencializar a ressocialização pela empregabilidade, mas também ajuda a descrever os desafios que envolve a tomada de decisão em um campo tão plural e multifacetado como é a questão do adolescente em conflito com a lei.

Conforme pesquisa do SINASE publicada em 2023, 6.690 adolescentes, ou seja, cerca de 57,4% dos socioeducandos, estavam inseridos em atividades de profissionalização no período em que os dados foram levantados. A Lei de Aprendizagem, n. 10.097/2000, tem contribuído bastante para a inserção desses adolescentes em formações técnico-profissionais. No entanto, é importante analisar criticamente esses cursos de qualificação profissional, uma vez que há relatos de insatisfação dos próprios jovens. Em conversas com os servidores e as adolescentes de um Centro Socioeducativo Feminino de Curitiba, percebeu-se que muitas vezes essas jovens não se motivam a fazer os cursos profissionalizantes oferecidos pelos órgãos do Estado porque nem sempre são considerados seus interesses e aptidões pessoais para a escolha dos cursos.

Nesse sentido, em termos de sua base teórica, a adoção da perspectiva habermasiana da racionalidade comunicativa em nosso projeto contribui para que se viabilizem espaços de debate sobre a empregabilidade na socioeducação mais democráticos e inclusivos. Isso porque essa teoria parte da premissa que a interação dialógica corresponde a uma disputa de entendimentos no qual pode revelar a prevalência de interesses específicos na implementação da política pública, mas, também, permitir que se crie espaços de fala menos comprometidos com a manipulação retórica dos temas

sensíveis à opinião pública e que, em certa medida, sejam capazes de fomentar a reflexividade por ação comunicativa (VIZEU, 2005), em que a postura comunicativa baseada na reciprocidade promove a emancipação por meio de novos entendimentos (VIZEU; BIN, 2008).

Isso posto, o presente trabalho busca apresentar o projeto mencionado, coordenado pela Promotora de Justiça Danielle Cristine Cavali Tuoto, com o apoio da instituição parceira cujo responsável é o professor Dr. Fabio Vizeu, como um caso de boas práticas desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná na construção de políticas de prevenção de violações contra os adolescentes em medidas socioeducativas.

Para tanto, a seguir, tem-se uma discussão em torno da socioeducação e a empregabilidade de jovens em conflito com a lei, depois será apresentado o desenvolvimento da iniciativa do MPPR em relação a essa problemática, expondo as diretrizes, os desafios que estão sendo enfrentados, além dos resultados já alcançados. Por fim, considerações finais e referências bibliográficas.

2. SOCIOEDUCAÇÃO E A EMPREGABILIDADE DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

A Lei Federal n. 12.594 de 2012 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), marcando o início de uma nova etapa na atuação do estado em relação ao adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012). Fortemente embasado pelas premissas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), esse marco regulatório considera a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratica ato infracional como um processo amplo e complexo, que envolve não somente a tomada de consciência e (quando possível) reparação dos danos derivados do ato, mas também a identificação de condicionantes sociais, culturais e econômicos que refletem os desafios da sociedade contemporânea em dar a devida tutela de parcelas vulneráveis de sua população (SILVA, 2018).

Tem-se evidenciado que os adolescentes presentes nos centros socioeducativos costumam ter origens similares: são jovens das periferias urbanas, pertencentes a famílias de baixa renda. Em um estudo que busca investigar a inserção no laço social pela via do ato infracional, Bossa e Guerra (2023) compreenderam a submissão à criminalidade como uma tentativa desses adolescentes em lidar com o abandono e encontrar aceitação social, buscando também redefinir as várias formas de violência que enfrentam. Conforme os autores, é evidente que a violência não se limita a um meio de exercer controle sobre o corpo, mas também representa uma maneira de governar a vida e a morte, aspectos fundamentais de nossa sociedade, moldados pelo legado colonizador e escravocrata do Brasil (BOSSA; GUERRA, 2023).

É assim que se verifica, associado ao problema do adolescente que se submete à criminalidade, a precariedade da educação pública, a ausência e descaso do Estado em relação aos bairros periféricos e marcados pela pobreza extrema, a violência e abuso infantojuvenil, o aliciamento do adolescente pela via da vulnerabilidade de diferentes matizes (MOREIRA, 2011). Em síntese, o que marca a política pública inaugurada com o advento da abordagem da socioeducação é a visão cuidadosa sobre a complexidade e multidimensionalidade do problema.

A consequência prática desse novo horizonte na política pública sobre o adolescente em conflito com a lei é a estruturação de um sistema de gestão da socioeducação multidisciplinar envolvendo a articulação de diferentes instâncias do poder público e da máquina estatal. E essa articulação entre os agentes públicos está expressa na própria política pública da socioeducação. Por exemplo, no programa de atendimento da socioeducação no estado do Paraná, além de ser mencionada a necessidade de articulação entre os diferentes poderes/esferas, também se aponta para a necessidade de se expandir a responsabilidade para além do âmbito estatal. Ou seja, o documento afirma que a efetividade na aplicação das medidas de socioeducação não somente se deve a essa corresponsabilidade, mas também “significa dizer que não apenas o Poder Executivo, mas também o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos devem trazer para suas pautas de discussões qual é a rede de proteção existente em cada território” (PARANÁ, 2016, p. 16.), ampliando, para além dos agentes públicos, os envolvidos no problema e na solução do adolescente em conflito com a lei.

É assim que vemos a emergência de diferentes instâncias de aplicação e envolvimento na socioeducação. No governo do estado, por meio de sua secretaria de justiça, é criada a Coordenadoria da Gestão da Socioeducação, que irá atuar diretamente nos Centros de Socioeducação (CENSEs) e articular os diferentes órgãos do Executivo (Delegacia do Adolescente da Polícia Civil, Secretaria de Educação, de Assistência Social, de Saúde, etc.), do Judiciário (Ministério Público, Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, Defensoria Pública) e da sociedade civil organizada (ONGs de direitos humanos e de defesa da criança e do adolescente, Conselho Tutelar, etc.).

Essa multiplicidade de atores produz uma complexa rede de discursos e diferentes interesses na execução da política, tornando imprescindível que se estabeleça uma arena de debate articulada, representativa de diferentes interesses e enclaves da sociedade, de forma a se chegar a uma diretriz democrática e que envolva os verdadeiros interesses da sociedade brasileira. Em nossa visão, isso é possível pelo estabelecimento de arenas de argumentação livres da manipulação discursiva, de estruturação inclusiva e fundada em uma racionalidade comunicativa (VIZEU; BIN, 2008).

Para entender como é complexa essa articulação, basta ver como diferentes atores veem a possibilidade de ressocialização do jovem inserido no sistema socioeducativo. Por exemplo, em sua pesquisa, Santos e Legnani (2019) verificaram como a escola excludente pode induzir ao ato infra-

cional, o que dificulta a visão do adolescente quanto à efetividade da atividade educacional no cumprimento da medida. Por fim, Cardoso (2022) revela em sua tese de doutoramento que há pouco consenso sobre o conceito de socioeducação que, apesar de avançar em relação às abordagens precedentes, ainda é muito pouco preciso, o que dificulta a articulação dos agentes públicos no cumprimento das medidas.

No Levantamento Nacional de dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo publicado em 2023, pontua-se a importância de ampliação da formação profissional desses adolescentes para o cumprimento dos objetivos socioeducativos. Conforme observado nos dados estatísticos, a inserção na profissionalização é permeada por fatores como idade e nível de escolaridade, mas também envolve desafios sociais relativos às interseccionalidades de gênero, raça e classe econômica (BRASIL, 2023).

O estudo do SINASE reforça, contudo, a necessidade de um cuidado com a elaboração dessas ações de formação para que estas não fomentem a inserção desses jovens em contextos laborais de precarização e exploração. Desse modo, o SINASE propõe ser crucial a realização de pesquisas para se obter dados mais detalhados sobre esses aspectos relativos à empregabilidade, a fim de se desenvolver programas de profissionalização para esses adolescentes que sejam mais eficazes (BRASIL, 2023).

Apesar desses desafios, a socioeducação tem sido pensada como uma ação integrada e multidisciplinar, de forma a atender ao objetivo de ressocialização dos jovens na mesma medida que busca abordar os problemas que levam ao ato infracional. Assim, a empregabilidade não somente surge como tema relevante para nortear a aplicação das medidas de socioeducação, pela busca da escolarização e da qualificação profissional dos jovens para que estes tenham maiores chances de obter trabalho e emprego, mas também como indicativo de que a medida socioeducativa está avançando.

3. O PROJETO DE EMPREGABILIDADE PARA JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO PARANÁ

O contexto recente de crise sanitária e econômica afeta de forma significativa as comunidades mais vulneráveis, especialmente jovens que estão em medidas socioeducativas, os quais frequentemente enfrentam dificuldades de acesso à educação formal de qualidade, e vivem em ambientes marcados pela violência, insegurança alimentar e problemas de saúde. Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de uma ação em prol da empregabilidade e da motivação para uma reintegração social mais positiva desses adolescentes no sistema socioeducativo do estado do Paraná.

Com isso, foi celebrado o convênio entre o Ministério Público do Paraná e a Universidade Positivo por meio de um Termo de Cooperação Técnica, Científica e Educacional. Na primeira etapa desse convênio, foram realizadas algumas ações isoladas de cursos, mas foi a partir de 2021 que houve a introdução da atividade de extensão institucional. Desde então o projeto tem sido coordenado pela Promotora de Justiça Danielle Cristine Cavali Tuoto, com o apoio da instituição parceira cujo responsável é o professor Dr. Fabio Vizeu, com o suporte de doutorandas que atuam como estagiárias docentes no projeto.

Como objetivo geral, o projeto contempla duas frentes de ação: a empregabilidade e motivação oriunda de uma perspectiva mais positiva para a reinserção no contexto social. Assim sendo, o objetivo geral é o de desenvolver ações para aprimorar competências, promover a reflexão e a conscientização dos públicos impactados, visando ampliar as oportunidades de emprego para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas na cidade de Curitiba. Para tanto, as ações são organizadas em quatro eixos:

- a. desenvolvimento de um plano de carreira para os adolescentes, buscando estratégias motivacionais que possam ajudar essas adolescentes na identificação de suas aptidões e construção de um percurso profissional viável, a partir do momento que estejam novamente reintegrados na sociedade;
- b. motivação do público-alvo, estimulando o interesse e a iniciativa para a busca da formação profissional e do trabalho honesto;
- c. sensibilização da sociedade encontrando potenciais empregadores, viabilizando a quebra do estigma e, conseqüentemente, da falta de oportunidades de trabalho para esses jovens;
- d. mediação de oportunidades, seja por ações diretas de desenvolvimento de competências importantes para o mundo do trabalho, seja viabilizando parceiras com agentes de desenvolvimento pessoal e profissional.

Traçado o objetivo geral, são estabelecidos como objetivos específicos do projeto de extensão:

- a. colaborar para um novo entendimento do processo de comunicação como uma atividade de conexão interpessoal e com o mundo, seja para os membros da comunidade-alvo, seja para os alunos participantes;
- b. propor conjuntamente, por sessões dialógicas, possíveis práticas que possam potencializar a empregabilidade dos jovens infratores, diante de seus contextos e visões de mundo sobre o que desejam e o que já vivenciaram no que se refere a situações de trabalho;
- c. produzir material digital informacional, a ser utilizado nas instalações dos centros socioeducativos e em perfis de redes sociais de divulgação do projeto, bem como nos esforços de conscientização de potenciais empregadores e da sociedade em geral.

Dado esse delineamento, semestralmente, os acadêmicos da Universidade Positivo que têm interesse são matriculados no projeto, e, ao decorrer do período letivo, são realizadas visitas aos

centros socioeducativos e encontros na universidade com jovens da semiliberdade e da liberdade assistida. Costuma-se destinar um momento de conscientização dos alunos da graduação e orientação para a empregabilidade, outro momento para planejamento e execução das atividades com os adolescentes; por fim, há uma etapa de avaliação final e produção de relatórios.

A princípio, procura-se desenvolver a consciência e empatia dos alunos universitários sobre a dura realidade dos jovens que cumprem medidas socioeducativas. Constatou-se, em conversa com a Promotora de Justiça responsável pela Promotoria do Adolescente em Conflito com a Lei do Estado do Paraná, que o perfil desses adolescentes é de extrema vulnerabilidade econômico-social, baixa escolaridade e/ou ampla defasagem escolar e contexto familiar desestruturado. Ou seja, os alunos da universidade reconhecem que há um estigma sobre os jovens em medidas socioeducativas e que essa visão não reconhece o contexto de vulnerabilidade que geralmente estão inseridos.

Entendemos que é fundamental disseminar o entendimento dos alunos da universidade sobre o que é a socioeducação, como ela é desenvolvida no Paraná, quais são seus principais desafios e – principalmente – como a questão da empregabilidade pode ser operada para atender à ressocialização desses jovens e promover sua emancipação. Entendemos que esse ponto é essencial pelo fato de os estudantes da universidade assumirem o mesmo preconceito que a sociedade de modo geral tem dos jovens em medidas socioeducativas; entender a complexidade desse processo e dirimir preconceitos que dificultam a integração desses adolescentes são um passo importante para lhes preservar a cidadania e garantir a oportunidade de reintegração.

Aliado a essa atividade de conversas com os agentes responsáveis pelo Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) – Ministério Público e servidores da Fundação de Ação Social (FAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) –, também foram desenvolvidas atividades para o dimensionamento da empatia dos alunos em relação aos jovens da socioeducação. Como resultado, observou-se um engajamento em tentar trazer para esse público boas oportunidades e uma experiência acolhedora e impactante para sua vida pessoal e profissional.

Em um segundo momento, realiza-se o planejamento e a execução das atividades com os jovens. São ministrados cursos, oficinas e mentorias sobre temas relativos à empregabilidade. Essas atividades são elaboradas em sala de aula, onde os alunos desenvolvem estudos com pesquisa de materiais correlacionados ao tema e de modo a ampliar a troca. Em momentos específicos, essa construção é feita com o apoio dos profissionais das unidades socioeducativas, que são convidados para explanação e contribuição técnica a respeito da realidade e experiências vividas com os adolescentes.

As visitas às unidades socioeducativas são limitadas aos alunos selecionados como representantes das equipes de modo a respeitar os limites de ocupação e regulamento interno desses cen-

tros de socioeducação. As visitas ocorrem de modo que os estudantes universitários conheçam a estrutura da unidade e tenham momentos de conversa e troca de informações com os adolescentes, respeitando cronograma de atividades de cada unidade. Todas as visitas são acompanhadas do professor responsável e voluntários desse projeto, bem como supervisionadas pelos profissionais da socioeducação.

Em 2023, o Plano de Trabalho do projeto apresentou as seguintes atividades propostas ao Centro de Socioeducação Feminina e às Casas de Semiliberdade:

- a. para os adolescentes internos no CENSE e das Casas de Semiliberdade:
 - ações de sensibilização dos jovens, pela produção de conteúdo informativo e motivacional, incentivando a busca pelo trabalho e capacitação profissional;
 - troca entre os alunos e os adolescentes, por meio de reuniões presenciais ou questionários dirigidos para definição de uma proposta de plano de carreira, bem como o seu desenvolvimento;
 - dinâmicas e oficinas curtas sobre temas demandados por eles e/ou pelos profissionais especializados do CENSE (particularmente, os pedagogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos), visando contribuir para a aquisição de competências profissionais que façam sentido e que expressem suas expectativas e angústias acerca da empregabilidade;
 - apresentação presencial ou via vídeo dos resultados dos planos de carreira desenvolvidos para os adolescentes.
- b. para os alunos da Universidade Positivo:
 - estudos dirigidos sobre o tema da socioeducação, o contexto social do ato infracional na adolescência e a questão da empregabilidade no atual contexto;
 - caracterização da comunidade atendida por intermédio de pesquisa em fontes secundárias (artigos científicos, IPEA, SEJU/CGS, IBGE, etc.);
 - diálogo com representante da Promotoria do Adolescente em Conflito com a Lei;
 - diálogo com funcionários dos CENSEs (socioeducadores, agentes de segurança socioeducativo, etc.).
- c. para a comunidade externa:
 - produção de materiais informacionais digitais e apresentação dialogada para a comunidade envolvida;
 - encontros e produção de conteúdo informativo dirigido para empresários e gestores de empresas privadas da região de Curitiba, visando sensibilizá-los para a importância de contratar jovens/adolescentes do sistema de medidas socioeducativas.

Analisando a realidade dos jovens e buscando atender a uma demanda dos servidores da socioeducação, os alunos identificaram, em um dos ciclos, a necessidade de se explorar e trocar experiências em relação à temática da “vida digital”, tendo em vista que o perfil dos jovens era de

vulnerabilidade tanto no acesso a recursos digitais quanto no conhecimento para buscar/atuar no primeiro emprego (“analfabetismo digital”). A partir disso, há alguns ciclos, os alunos têm realizado um evento para tratar dessa temática com os adolescentes, orientando-os sobre como obter, pela internet, todos os documentos e cadastros necessários para o primeiro emprego e/ou para participar do Programa de Aprendizagem. Também têm sido realizadas conversas com os adolescentes para entender seus interesses de trabalho e identificar formas de potencializar tais aptidões com o recurso de conteúdos disponibilizados gratuitamente na internet.

Conforme relato formalmente registrado, no dia do evento ocorrido em 2022, os jovens foram recebidos na frente ao teatro da universidade, conduzidos para os laboratórios de informática e separados em dois grupos. Os alunos também foram designados para cada jovem, ficando de dois a três universitários por adolescente. O professor iniciou a atividade falando sobre a necessidade de conhecer um pouco dos recursos de internet para tirar documentos, fazer inscrição em sites de emprego ou de estágio, bem como de saber utilizar as redes sociais para aperfeiçoar habilidades profissionais. Após essa introdução, os alunos da graduação conversaram com os adolescentes investigando suas habilidades e interesses, para construir um pequeno roteiro de desenvolvimento naquele dia. A atividade seguiu até as 10h, quando foi oferecido um *coffee break* aos adolescentes e servidores dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para que depois, das 10h30 às 11h15, a oficina sobre vida digital e empregabilidade tivesse continuidade.

Observa-se, assim, que o projeto tem caráter inovador por proporcionar uma interação dialógica entre estudantes universitários e jovens socioeducandos por meio de uma comunicação participativa, em que a reciprocidade nas trocas promove a emancipação por novas visões sobre o mundo. Os acadêmicos de diversas áreas do conhecimento têm a oportunidade de se conectar com adolescentes que enfrentam uma realidade desafiadora, enquanto os jovens do sistema socioeducativo, ao terem contato com os universitários, percebem que as ansiedades sobre o futuro são compartilhadas por pessoas de diferentes contextos sociais. Dessa forma, nota-se que as estratégias para promover a empregabilidade e o empreendedorismo desses adolescentes ocorre de forma colaborativa entre as partes.

Vale ressaltar que o projeto considera, ainda, uma série de questões éticas que são de extrema importância e fundamentais para garantir que os adolescentes sejam tratados com o máximo de cuidado e respeito. São elas:

- a. consentimento informado: garantir que todos os participantes, incluindo os jovens do CENSE, entendam claramente os objetivos do projeto, os procedimentos envolvidos antes de concordarem em participar;
- b. confidencialidade e privacidade: proteger a identidade e as informações pessoais dos jovens, garantindo que seus dados sejam tratados com confidencialidade e que sua privacidade seja respeitada em todas as etapas do

projeto;

c. respeito e dignidade: assegurar que os jovens sejam tratados com respeito e dignidade em todas as interações, evitando qualquer forma de discriminação, estigmatização ou exploração;

d. beneficência e não maleficência: buscar o benefício dos jovens participantes, garantindo que o projeto contribua positivamente para seu bem-estar e desenvolvimento pessoal, enquanto se esforça para evitar qualquer dano potencial;

e. autonomia e capacidade de escolha: reconhecer a autonomia dos jovens e respeitar suas escolhas e opiniões, garantindo que sua participação no projeto seja voluntária e baseada em uma compreensão genuína e formadora;

f. supervisão e responsabilidade: designar profissionais qualificados para supervisionar todas as atividades relacionadas ao projeto e garantir que todas as diretrizes éticas sejam seguidas de forma rigorosa;

g. monitoramento contínuo: realizar avaliações periódicas para monitorar o impacto do projeto nos jovens participantes e garantir que quaisquer preocupações éticas sejam prontamente identificadas e abordadas;

h. prestação de contas e transparência: manter uma comunicação aberta e transparente com os jovens e a equipe da unidade socioeducativa, fornecendo informações claras sobre o propósito, os procedimentos e os resultados do projeto.

Ao final então de cada semestre letivo, os acadêmicos da Universidade Positivo produzem uma autoavaliação de suas atuações no projeto, são elaborados também relatórios de conclusão das atividades pelo professor coordenador do projeto, além de serem realizados eventos celebrativos de entrega dos certificados dos cursos e oficinas para os adolescentes em medidas socioeducativas. Destaca-se como resultado dessa iniciativa a diminuição no número de ocorrências de indisciplina. Observou-se uma mudança de comportamento, principalmente das adolescentes do Centro Socioeducativo Joana Richa, baseada em cursos que elas fizeram, destacando-se o curso de Ética e Etiqueta profissional.

É importante pontuar, por fim, que o projeto tem apresentado alguns obstáculos. Percebe-se uma dificuldade em articular encontros individualizados entre os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e os estudantes a fim de se realizar mentorias e desenvolver planos de carreiras para os adolescentes. Algumas equipes de universitários têm tido muita dificuldade de negociar horários com os adolescentes e os servidores dos centros socioeducativos. Em parte, isso acontece porque as atividades somente podem ser realizadas no contraturno das aulas regulares.

Outro desafio consiste em adaptar a linguagem especializada ou profissional dos universitários para que os conteúdos dos cursos e oficinas sejam claros aos adolescentes a fim de oferecer um material e uma comunicação inclusiva. Ademais, a mediação com o mercado de trabalho a fim de pro-

porcionar oportunidades para os adolescentes da socioeducação que sejam compatíveis com suas especificidades e que considerem os desafios da defasagem escolar também tem sido desafiadora.

Considerando, portanto, essa construção de medidas efetivas para o aumento da empregabilidade dos adolescentes em conflito com a lei no estado do Paraná, acreditamos que o projeto se valida como um caso de boas práticas desenvolvidas pelo MPPR.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando atender à demanda do convênio com o Ministério Público do Estado do Paraná, a execução do projeto vem sendo adaptada às demandas dos atores envolvidos com os Adolescentes em Conflito com a Lei, bem como às características dos alunos da Universidade Positivo que se inscrevem nessa atividade extensionista desde 2021, ano em que o projeto foi desenvolvido.

Além de ser viabilizado por esse convênio entre o Ministério Público do Paraná e a Universidade Positivo, o projeto tem sido beneficiado pela importante cooperação da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná, dos servidores dos Centros Socioeducativos e Casas de Semiliberdade de Curitiba e das empresas e gestores da região, demonstrando a importância do envolvimento de diversos atores e parceiros em prol do avanço das medidas socioeducativas no estado do Paraná.

O projeto evidencia esse avanço por meio dos resultados apresentados nos relatórios finais de cada ciclo. Primeiro, os alunos universitários têm reconhecido o estigma sobre o jovem em medidas socioeducativas e desenvolvido uma empatia que resulta no engajamento em ajudar esse público a ter boas oportunidades em suas reintegrações sociais. Segundo, há o impacto na vida pessoal e profissional dos adolescentes ao terem acesso a cursos, oficinas e mentorias com emissão de certificados da universidade, qualificando-os e ajudando a diminuir o número de ocorrências por indisciplina. Reconhece-se, contudo, que o projeto necessita expandir os esforços para a construção de indicadores que revelem a efetividade dessas atividades.

Por fim, identifica-se também a necessidade de melhorar a interlocução com os adolescentes em medidas socioeducativas e, também, com os servidores públicos que assessoram o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) para que o objetivo de fomentar o interesse e a competitividade desse público no mercado de trabalho possa ser melhor atendido.

REFERÊNCIAS

BOSSA, D. F.; GUERRA, A. M. C. **Adolescência e ato infracional: por que os adolescentes se submetem à criminalidade?** Psicologia USP, v. 34, 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

BRUM, J. da S. **As adolescentes inseridas no sistema socioeducativo e a invisibilidade seletiva - o contexto do DEGASE.** 2021. 137 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

CARDOSO, P. C. **Socioeducação: análise crítica e pressupostos teóricos para formação humana.** 2022. 236 p. Tese (Doutorado em Educação) - Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Rio Claro, 2022.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade estigmatizada.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo.** São Paulo: Martins Fontes, 2012, 2 vols.

HABERMAS, J. **On the pragmatics of communication.** Cambridge: MIT press, 2000.

HABERMAS, J. **Racionalidade do entendimento mútuo.** In: HABERMAS, Jürgen. Verdade e justificação: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.

HIRATA, H. **Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Tempo Social, v. 26, n. 1, p. 61–73, jan. 2014.

LARA, L. G. **Perspectivas sociológicas: o papel da comunicação na superação das injustiças sociais.** Curitiba: Intersaberes, 2019.

MOREIRA, R. R. **“Meninos do Cense”: as relações de estigmatização, violência e disciplinarização de adolescentes em conflito com a lei internados.** 2011. 326 p. Tese (Doutorado em Teorias do Texto e do Discurso) - Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

PARANÁ. **Programa de atendimento socioeducativo no Paraná.** 2017.

PIRES, J. M. A. **O adolescente privado de liberdade: o trabalho da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul no período de 2000 a 2014.** 2018. 259 p. Tese (Doutorado em em Saúde da Criança e do Adolescente) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SILVA, A. S. [et al.] (org.). **Cadernos de socioeducação: fundamentos da socioeducação.** Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

SANTOS, E. A.; LEGNANI, V. N. **Construção Social do Fracasso Escolar das Adolescentes em Conflito com a Lei,** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, e180302, p. 1-12, 2019.

VIZEU, F. **Ação Comunicativa e Estudos Organizacionais.** Revista de Administração de Empresas, v. 45, n. 4, out-dez, p.10-21, 2005.

VIZEU, F. **Da racionalidade instrumental à racionalidade comunicativa: o caso de uma instituição psiquiátrica.** Organizações & Sociedade, v. 36, p. 56-78, 2006.

VIZEU, F.; BIN, D. **Democracia deliberativa: leitura crítica do caso CDES à luz da teoria do discurso.** Revista de Administração Pública, v. 42, p. 83-108, 2008.

VIZEU, F. **Uma aproximação entre Liderança Transformacional e Teoria da Ação Comunicativa.** Revista de Administração Mackenzie, v. 12, n. 1, art. 213, p. 53-81, 2011.